

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 543 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1971

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam arroladas no Orçamento vigente, os saldos na importância de CR\$. 45.582,85 (Quarenta e cinco mil quinhentos oitenta e dois cruzeiros e oitenta e cinco centavos); das seguintes verbas:

3.1.2.0.02	- Governo.....	CR\$. 2.625,39
3.1.3.0.02	"	CR\$. 855,82
3.1.4.0.02	"	CR\$. 744,46
4.1.4.0.02	Secretaria	CR\$. 42,35
3.1.1.1.09	"	CR\$. 1.535,67
3.1.3.0.09	"	CR\$. 305,52
3.1.4.0.09	"	CR\$. 654,79
3.1.2.0.19	Fazenda	CR\$. 102,09
3.1.3.0.19	"	CR\$. 1.107,34
3.1.4.0.19	"	CR\$. 185,86
4.1.4.0.19	"	CR\$. 503,20
3.1.5.0.13	"	CR\$. 4.754,46
3.2.7.0.13	"	CR\$. 2.856,99
3.1.2.0.39	Recursos Nat. Agropec.....	CR\$. 100,00
3.1.2.0.79	Saúde	CR\$. 109,30
3.1.3.0.79	"	CR\$. 450,00
4.1.4.0.61	Educação	CR\$. 550,00
3.1.2.0.42	Viação Transp.e Comunicação.....	CR\$. 5.005,90
3.1.3.0.42	" " "	CR\$. 24,92
3.1.4.0.42	" " "	CR\$. 475,70
4.1.4.0.42	" " "	CR\$. 1.864,10
3.1.2.0.99	Obras e Serv. Urbanos.....	CR\$. 161,96
3.1.3.0.99	" " "	CR\$. 4.282,08
3.1.4.0.99	" " "	CR\$. 400,00
4.1.4.0.99	" " "	CR\$. 15.864,95
Total.....		CR\$. 45.582,85

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente, as seguintes verbas na importância de CR\$. 45.582,85 (Quarenta e cinco mil quinhentos oitenta e dois - cruzeiros e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

3.1.1.1.19	- Passaria	CR\$. 7.340,00
3.2.3.0.82	"	CR\$. 350,12
3.2.4.0.82	"	CR\$. 262,40
3.2.0.0.82	"	CR\$. 800,00
3.1.1.1.09	Obras e Serv. Urbanos.....	CR\$. 5.505,00
3.1.1.1.79	Salto	CR\$. 172,00
3.1.1.1.61	Educação.....	CR\$. 1.800,00
3.1.1.1.42	Viagem Transp. e Comunicação.....	CR\$. 27.113,53
3.2.5.0.84	Passaria	CR\$. <u>2.240,00</u>
	Total.....	CR\$. 45.532,05

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 30 de dezembro de 1971

Aristolina Quirós de Almeida

Aristolina Quirós de Almeida

- Prefeita Municipal -